



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE Nº 03/2016 - PROCESSO Nº 298/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PELO PERÍODO DE DOZE MESES – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

**TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

De posse dos documentos componentes deste certame licitatório, considerando que na Ata de abertura realizada no dia 25/11/2016, em que foram abertos os envelopes nº 01 – Propostas e 02 – Documentos de Habilitação, estando presente na sessão o preposto da Empresa Escritório Contábil Guimarães Toqueton, este que analisou todas as propostas e documentos, declarando expressamente na própria ata a não intenção da interposição de recursos em relação ao julgamento de proposta e habilitação realizado pela Comissão Permanente de Licitações e também da análise técnica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aplicando-se assim o disposto no artigo 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

As empresas **PORTO CONSULT – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME** e **JLE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA** não enviaram representantes a sessão de abertura, mas enviaram uma carta de desistência da intenção recursal quanto ao julgamento do presente certame.

Isto posto, a classificação do certame foi a seguinte: **1º. Lugar: ESCRITÓRIO CONTÁBIL GUIMARÃES TOQUETON, no valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil); 2º lugar: PORTO CONSULT – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, no valor total de R\$ 78.960,00 (Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais); 3º lugar: JLE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, no valor total de R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil Duzentos Reais).**

No uso das atribuições legais a mim e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório acima, a empresa: **1º. Lugar: ESCRITÓRIO CONTÁBIL GUIMARÃES TOQUETON, no valor total de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil).**

Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias.

Itapetininga, 25 de novembro de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESA
Nº 999 DE 14/01/2013**